

PROJETO DE LEI Nº 71/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ DOAR IMÓVEL PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ELABORADO PELO MESMO – URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS – PROMORAR E VILA VERDE II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, inscrito no CNPJ sob nº 87.862.397/0001-09, através de seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Olvindo Mazutti faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Guaporé autorizado a doar imóveis para os beneficiários do Plano de Regularização Fundiária - urbanização de assentamentos precários-, localizados nos bairros PROMORAR e VILA VERDE II (quadras 779, 780 e 781).

§ 1º Os lotes estão situados entre as ruas Antônio Silvestre Spiller, prolongamento da rua Padre Henrique Pretti e rua sem denominação.

§ 2º Os referidos lotes e quadras serão desmembrados das matrículas de nº 22.732 e 18.848, de propriedade do Município de Guaporé.

§ 3º A **Quadra nº 779** será formada pelos seguintes lotes/imóveis e seus respectivos beneficiários:

I - Lote 01 A

IMÓVEL: Um terreno Urbano, situado na Quadra 779, sendo este o lote nº 01 A, localizado a **0,00 metros da esquina com as Ruas Nabuco de Araújo e Antônio Silvestre Spiller**, no quarteirão formado pelas Ruas Antônio Silvestre Spiller, Nabuco de Araújo, Lobo da Costa e terreno de propriedade de Citania Lucia Tedoldi e outros, nesta cidade de Guaporé - RS, com área superficial de **235,85 m²** (Duzentos e trinta e cinco metros quadrados e oitenta e cinco centímetros quadrados). O terreno é delimitado por um polígono irregular onde: ao **Norte**, na extensão de **21,25 m** confrontando com a rua Nabuco de Araújo; ao **Leste**, na extensão de **10,83 m** confrontando com a rua Antônio Silvestre Spiller; ao **Sul**, na extensão de **21,25 m** confrontando com o lote 02; ao **Oeste**, na extensão de **11,37 m** confrontando com o lote 01 B, fechando assim o polígono acima descrito.

Beneficiados: Dosolina Cardoso e Airton Generoso.

II - Lote 01 B

IMÓVEL: Um terreno Urbano, situado na Quadra 779, sendo este o lote nº 01 B, localizado a **21,25 metros da esquina com as Ruas Nabuco de Araújo e Antônio Silvestre Spiller**, no quarteirão formado pelas Ruas Antônio Silvestre Spiller, Nabuco de Araújo, Lobo da Costa e terreno com propriedade de Citania Lucia Tedoldi e outros, nesta cidade de Guaporé - RS, com área superficial de **247,59 m²** (Duzentos e quarenta e sete metros quadrados e cinquenta e nove centímetros quadrados). O terreno é delimitado por um polígono irregular onde: ao **Norte**, na extensão de **21,25 m** confrontando com a rua Nabuco de Araújo; ao **Leste**, na extensão de **11,37 m** confrontando com o lote 01 A; ao **Sul**, na extensão de **21,25 m** confrontando com o lote 02; ao **Oeste**, na extensão de **11,92 m** confrontando com o terreno de Citania Lucia Tedoldi e outros, fechando assim o polígono acima descrito.

Beneficiados: Angélica Generoso e Cleomar das Chagas Carvalho.

III -Lote 02

IMÓVEL: Um terreno Urbano, situado na Quadra 779, sendo este o lote nº 02, localizado a **10,83 metros da esquina com as Ruas Nabuco de Araújo e Antônio Silvestre Spiller**, no quarteirão formado pelas Ruas Antônio Silvestre Spiller, Nabuco de Araújo, Lobo da Costa e terreno com a atual matrícula nº 22.733 de propriedade de Citania Lucia Tedoldi e outros, nesta cidade de Guaporé - RS, com área superficial de **420,39 m²** (Quatrocentos e vinte metros quadrados e trinta e nove centímetros quadrados). O terreno é delimitado por um polígono irregular onde: ao **Norte**, na extensão de **21,25 m** confrontando com o lote 01 A e na extensão de **21,25 m** confrontando com o lote 01 B; ao **Leste**, na extensão de **9,89 m** confrontando com a rua Antônio Silvestre Spiller; ao **Sul**, na extensão de **42,50 m** confrontando com o lote 03; ao **Oeste**, na extensão de **9,89 m** confrontando com o terreno de Citania Lucia Tedoldi e outros, fechando assim o polígono acima descrito.

Beneficiada: Marcia Eliane de Lima.

IV - Lote 03

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Quadra 779, sendo este o lote nº 03, localizado a **20,72 metros da esquina com as Ruas Nabuco de Araújo e Antônio Silvestre Spiller**, no quarteirão formado pelas Ruas Antônio Silvestre Spiller, Nabuco de Araújo, Lobo da Costa e terreno com a atual matrícula nº 22.733 de propriedade de Citania Lucia Tedoldi e outros, nesta cidade de Guaporé - RS, com área superficial de **451,84 m²** (Quatrocentos e cinquenta e um metros quadrados e oitenta e quatro

centímetros quadrados). O terreno é delimitado por um polígono irregular onde: ao **Norte**, na extensão de **42,50 m** confrontando com o lote 02; ao **Leste**, na extensão de **10,44 m** confrontando com a rua Antônio Silvestre Spiller; ao **Sul**, na extensão de **15,52 m** confrontando com o lote 04 A e na extensão de **26,98 m** confrontando com o lote 04 B; ao **Oeste**, na extensão de **10,83 m** confrontando com o terreno de Citania Lucia Tedoldi e outros, fechando assim o polígono acima descrito.

Beneficiado: Emilio Gonçalves

V - Lote 04 A

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Quadra 779, sendo este o lote nº 04 A, localizado a **31,16 metros da esquina com as Ruas Nabuco de Araújo e Antônio Silvestre Spiller**, no quarteirão formado pelas Ruas Antônio Silvestre Spiller, Nabuco de Araújo, Lobo da Costa e terreno de propriedade de Citania Lucia Tedoldi e outros, nesta cidade de Guaporé - RS, com área superficial de **159,55 m²** (Cento e cinquenta e nove metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados). O terreno é delimitado por um polígono irregular onde: ao **Norte**, na extensão de **15,52 m** confrontando com o lote 03; ao **Leste**, na extensão de **10,39 m** confrontando com a rua Antônio Silvestre Spiller; ao **Sul**, na extensão de **15,41 m** confrontando com o lote 05; ao **Oeste**, na extensão de **10,25 m** confrontando com o lote 04 B, fechando assim o polígono acima descrito. Este terreno possui uma servidão de passagem para o lote 4B da Quadra 779, localizada a **38,00 m** da esquina formada pelas ruas Nabuco de Araújo e Antônio Silvestre Spiller, contendo as seguintes dimensões e confrontações: ao norte, com a dimensão de **15,45 m** confronta-se com o lote 04 A, à leste, com a dimensão de **3,55 m** confrontando com a Rua **Antônio Silvestre Spiller**, à oeste, com a dimensão de **3,56 m**, confrontando com o lote 04 B e ao sul, com a dimensão de **15,41 m**, confrontando-se com o lote 05, totalizando uma área de **54,85 m²**.

Beneficiados: Dacilia Damasceno Oliveira e Valmir Nunes de Oliveira

VI - Lote 04 B

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Quadra 779, sendo este o lote nº 04 B, localizado a **15,45 metros da Rua Antônio Silvestre Spiller**, no quarteirão formado pelas Ruas Antônio Silvestre Spiller, Nabuco de Araújo, Lobo da Costa e terreno com a atual matrícula nº 22.733 de propriedade de Citania Lucia Tedoldi e outros, nesta cidade de Guaporé - RS, com área superficial de **273,68 m²** (Duzentos e setenta e tres metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados). O acesso a este lote se dá por uma servidão a qual passa pelo lote 04 A com dimensões de 3,55m por 15,45m. O terreno é delimitado

por um polígono irregular onde: ao **Norte**, na extensão de **26,98 m** confrontando com o lote 03; ao **Leste**, na extensão de **10,25 m** confrontando com o lote 04 B; ao **Sul**, na extensão de **27,09 m** confrontando com o lote 05; ao **Oeste**, na extensão de **10,00 m** confrontando com o terreno de Citania Lucia Tedoldi e outros, fechando assim o polígono acima descrito.

Beneficiada: Ana Cláudia Calesari de Oliveira

VII - Lote 05

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Quadra 779, sendo este o lote nº 05, localizado a **30,00 metros da esquina com as Ruas Lobo da Costa e Antônio Silvestre Spiller**, no quarteirão formado pelas Ruas Antônio Silvestre Spiller, Nabuco de Araújo, Lobo da Costa e terreno com a atual matrícula nº 22.733 de propriedade de Citania Lucia Tedoldi e outros, nesta cidade de Guaporé - RS, com área superficial de **425,00 m²** (Quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados). O terreno é delimitado por um polígono irregular onde: ao **Norte**, na extensão de **15,41 m** confrontando com o lote 04 A e na extensão de **27,09 m** confrontando com o lote 04 B; ao **Leste**, na extensão de **10,00 m** confrontando com a rua Antônio Silvestre Spiller; ao **Sul**, na extensão de **42,50 m** confrontando com o lote 06; ao **Oeste**, na extensão de **10,00 m** confrontando com o terreno de Citania Lúcia Tedoldi e outros, fechando assim o polígono acima descrito.

Beneficiada: Ana Elisabete Gennari

VIII - Lote 06

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Quadra 779, sendo este o lote nº 06, localizado a **20,10 metros da esquina com as Ruas Lobo da Costa e Antônio Silvestre Spiller**, no quarteirão formado pelas Ruas Antônio Silvestre Spiller, Nabuco de Araújo, Lobo da Costa e terreno com a atual matrícula nº 22.733 de propriedade de Citania Lucia Tedoldi e outros, nesta cidade de Guaporé - RS, com área superficial de **422,87 m²** (Quatrocentos e vinte e dois metros quadrados e oitenta e sete centímetros quadrados). O terreno é delimitado por um polígono irregular onde: ao **Norte**, na extensão de **42,50 m** confrontando com o lote 05; ao **Leste**, na extensão de **9,90 m** confrontando com a rua Antônio Silvestre Spiller; ao **Sul**, na extensão de **42,50 m** confrontando com o lote 07; ao **Oeste**, na extensão de **10,00 m** confrontando com o terreno de Citania Lucia Tedoldi e outros, fechando assim o polígono acima descrito.

Beneficiada: Maria de Oliveira

IX - Lote 07

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Quadra 779, sendo este o lote nº 07, localizado a **9,90 metros da esquina com as Ruas Lobo da Costa e Antônio Silvestre Spiller**, no quarteirão formado pelas Ruas Antônio Silvestre Spiller, Nabuco de Araújo, Lobo da Costa e terreno com a atual matrícula nº 22.733 de propriedade de Citania Lucia Tedoldi e outros, nesta cidade de Guaporé - RS, com área superficial de **431,38 m²** (Quatrocentos e trinta e um metros quadrados e trinta e oito centímetros quadrados). O terreno é delimitado por um polígono irregular onde: ao **Norte**, na extensão de **42,50 m** confrontando com o lote 06; ao **Leste**, na extensão de **10,20 m** confrontando com a rua Antônio Silvestre Spiller; ao **Sul**, na extensão de **16,00 m** confrontando com o lote 08 A e na extensão de **26,50 m** confrontando com o lote 08 B; ao **Oeste**, na extensão de **10,00 m** confrontando com o terreno de Citania Lucia Tedoldi e outros, fechando assim o polígono acima descrito.

Beneficiados: Márcia Noronha e Paulinho Gonçalves

X - Lote 08 A

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Quadra 779, sendo este o lote nº 08 A, localizado a **0,00 metros da esquina com as Ruas Lobo da Costa e Antônio Silvestre Spiller**, no quarteirão formado pelas Ruas Antônio Silvestre Spiller, Nabuco de Araújo, Lobo da Costa e terreno com a atual matrícula nº 22.733 de propriedade de Citania Lucia Tedoldi e outros, nesta cidade de Guaporé - RS, com área superficial de **158,40 m²** (Cento e cinquenta e oito metros quadrados e quarenta centímetros quadrados). O terreno é delimitado por um polígono irregular onde: ao **Norte**, na extensão de **16,00 m** confrontando com o lote 07; ao **Leste**, na extensão de **9,90 m** confrontando com a rua Antônio Silvestre Spiller; ao **Sul**, na extensão de **16,00 m** confrontando com a rua Lobo da Costa; ao **Oeste**, na extensão de **9,90 m** confrontando com o lote 08 B, fechando assim o polígono acima descrito.

Beneficiados: Ana Beroni da Silva e Gilberto Borges da Silva

XI - Lote 08 B

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Quadra 779, sendo este o lote nº 08 B, localizado a **16,00 metros da esquina com as Ruas Lobo da Costa e Antônio Silvestre Spiller**, no quarteirão formado pelas Ruas Antônio Silvestre Spiller, Nabuco de Araújo, Lobo da Costa e terreno com a atual matrícula nº 22.733 de propriedade de Citania Lucia Tedoldi e outros, nesta cidade de Guaporé - RS, com área superficial de **262,35 m²** (Duzentos e sessenta e dois metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados).

quadrados). O terreno é delimitado por um polígono irregular onde: ao **Norte**, na extensão de **26,50 m** confrontando com o lote 07; ao **Leste**, na extensão de **9,90 m** confrontando com o lote 08 A; ao **Sul**, na extensão de **26,50 m** confrontando com a rua Lobo da Costa; ao **Oeste**, na extensão de **9,90 m** confrontando com o terreno de Citania Lucia Tedoldi e outros, fechando assim o polígono acima descrito.

Beneficiado: Claucir do Amarante

§ 4º A Quadra 780 será formada pelos seguintes lotes/imóveis e seus respectivos beneficiários:

I - Lote 01 A

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Quadra 780, sendo este o lote nº 01 A, localizado a **0,00 metros da esquina com as Ruas Lobo da Costa e Antônio Silvestre Spiller**, no quarteirão formado pelas Ruas Antônio Silvestre Spiller, Lobo da Costa e terreno com a atual matrícula nº 22.733 de propriedade de Citania Lucia Tedoldi e outros, nesta cidade de Guaporé - RS, com área superficial de **212,50 m²** (Duzentos e doze metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados). O terreno é delimitado por um polígono irregular onde: ao **Norte**, na extensão de **21,25 m** confrontando com o prolongamento da rua Lobo da Costa; ao **Leste**, na extensão de **10,00 m** confrontando com a rua Antônio Silvestre Spiller; ao **Sul**, na extensão de **21,25 m** confrontando com o lote 02; ao **Oeste**, na extensão de **10,00 m** confrontando com o lote 01 B, fechando assim o polígono acima descrito.

Beneficiado: Vagner Borges da Silva

II -Lote 01 B

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Quadra 780, sendo este o lote nº 01 B, localizado a **21,25 metros da esquina com as Ruas Lobo da Costa e Antônio Silvestre Spiller**, no quarteirão formado pelas Ruas Antônio Silvestre Spiller, Lobo da Costa e terreno com a atual matrícula nº 22.733 de propriedade de Citania Lucia Tedoldi e outros, nesta cidade de Guaporé - RS, com área superficial de **229,31 m²** (Duzentos e vinte e nove metros quadrados e trinta e um centímetros quadrados). O terreno é delimitado por um polígono irregular onde: ao **Norte**, na extensão de **21,25 m** confrontando com o prolongamento da rua Lobo da Costa; ao **Leste**, na extensão de **10,00 m** confrontando com o lote 01 A; ao **Sul**, na extensão de **21,31 m** confrontando com o lote 02; ao **Oeste**, na extensão de **11,58 m** confrontando com o terreno de Citania Lucia Tedoldi e outros, fechando assim o polígono acima descrito.

Beneficiada: Maria Elenar Lima do Amarante

III - Lote 02

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Quadra 780, sendo este o lote nº 02, localizado a **10,00 metros da esquina com as Ruas Lobo da Costa e Antônio Silvestre Spiller**, no quarteirão formado pelas Ruas Antônio Silvestre Spiller, Lobo da Costa e terreno com a atual matrícula nº 22.733 de propriedade de Citania Lucia Tedoldi e outros, nesta cidade de Guaporé - RS, com área superficial de **408,18 m²** (Quatrocentos e oito metros quadrados e dezoito centímetros quadrados). O terreno é delimitado por um polígono irregular onde: ao **Norte**, na extensão de **21,25 m** confrontando com o lote 01 A e na extensão de **21,31 m** confrontando com o lote 01 B; ao **Leste**, na extensão de **10,00 m** confrontando com a rua Antônio Silvestre Spiller; ao **Sul**, na extensão de **42,50 m** confrontando com o lote 03; ao **Oeste**, na extensão de **8,42 m** confrontando com o terreno de Citania Lucia Tedoldi e outros, fechando assim o polígono acima descrito.

Beneficiados: Neli Teresinha Reolon Marques e Jairo Ari Marques

IV - Lote 03

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Quadra 780, sendo este o lote nº 03, localizado a **20,00 metros da esquina com as Ruas Lobo da Costa e Antônio Silvestre Spiller**, no quarteirão formado pelas Ruas Antônio Silvestre Spiller, Lobo da Costa e terreno com a atual matrícula nº 22.733 de propriedade de Citania Lucia Tedoldi e outros, nesta cidade de Guaporé - RS, com área superficial de **425,00 m²** (Quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados). O terreno é delimitado por um polígono irregular onde: ao **Norte**, na extensão de **42,50 m** confrontando com o lote 02; ao **Leste**, na extensão de **10,00 m** confrontando com a rua Antônio Silvestre Spiller; ao **Sul**, na extensão de **42,50 m** confrontando com o lote 04; ao **Oeste**, na extensão de **10,00 m** confrontando com o terreno de Citania Lucia Tedoldi e outros, fechando assim o polígono acima descrito.

Beneficiado: Rafael Campos

V - Lote 04

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Quadra 780, sendo este o lote nº 04, localizado a **30,00 metros da esquina com as Ruas Lobo da Costa e Antônio Silvestre Spiller**, no quarteirão formado pelas Ruas Antônio Silvestre Spiller, Lobo da Costa e terreno com a atual matrícula nº 22.733 de propriedade de Citania Lucia Tedoldi e outros, nesta cidade de Guaporé - RS, com área superficial de **425,00 m²** (Quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados). O terreno é delimitado por um polígono irregular onde:

ao **Norte**, na extensão de **42,50 m** confrontando com o lote 03; ao **Leste**, na extensão de **10,00 m** confrontando com a rua Antônio Silvestre Spiller; ao **Sul**, na extensão de **42,50 m** confrontando com o lote 05; ao **Oeste**, na extensão de **10,00 m** confrontando com o terreno de Citania Lucia Tedoldi e outros, fechando assim o polígono acima descrito.

Beneficiados: Terezinha Santana da Silva e Iroclilde da Silva

VI - Lote 05

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Quadra 780, sendo este o lote nº 05, localizado a **40,00 metros da esquina com as Ruas Lobo da Costa e Antônio Silvestre Spiller**, no quarteirão formado pelas Ruas Antônio Silvestre Spiller, Lobo da Costa e terreno com a atual matrícula nº 22.733 de propriedade de Citania Lucia Tedoldi e outros, nesta cidade de Guaporé - RS, com área superficial de **425,00 m²** (Quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados). O terreno é delimitado por um polígono irregular onde: ao **Norte**, na extensão de **42,50 m** confrontando com o lote 04; ao **Leste**, na extensão de **10,00 m** confrontando com a rua Antônio Silvestre Spiller; ao **Sul**, na extensão de **42,50 m** confrontando com o lote 06; ao **Oeste**, na extensão de **10,00 m** confrontando com o terreno de Citania Lucia Tedoldi e outros, fechando assim o polígono acima descrito.

Beneficiada: Juliana da Silva

VII -Lote 06

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Quadra 780, sendo este o lote nº 06, localizado a **50,00 metros da esquina com as Ruas Lobo da Costa e Antônio Silvestre Spiller**, no quarteirão formado pelas Ruas Antônio Silvestre Spiller, Lobo da Costa e terreno com a atual matrícula nº m22.733 de propriedade de Citania Lucia Tedoldi e outros, nesta cidade de Guaporé - RS, com área superficial de **425,00 m²** (Quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados). O terreno é delimitado por um polígono irregular onde: ao **Norte**, na extensão de **42,50 m** confrontando com o lote 05; ao **Leste**, na extensão de **10,00 m** confrontando com a rua Antônio Silvestre Spiller; ao **Sul**, na extensão de **42,50 m** confrontando com o lote 07; ao **Oeste**, na extensão de **10,00 m** confrontando com o terreno de Citania Lucia Tedoldi e outros, fechando assim o polígono acima descrito.

Beneficiados: Carlos Bicudo do Amarante e Jovina Rodrigues do Amarante

VIII - Lote 07 A

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Quadra 780, sendo este o lote nº 07 A, localizado a **60,00 metros da esquina formada pelas Ruas Antônio Silvestre Spiller com Lobo da Costa**, no quarteirão formado pelas Ruas Antônio Silvestre Spiller, prolongamento da rua Lobo da Costa e terreno com a atual matrícula nº 22.733 de propriedade de Prefeitura de Guaporé, matrícula nº 14.172 e matrícula nº 18.022 de propriedade de Sérgio Gheller, nesta cidade de Guaporé - RS, com área superficial de **220,49 m²** (Duzentos e vinte metros quadrados e quarenta e nove centímetros quadrados). O terreno é delimitado por um polígono irregular onde: ao **Norte**, na extensão de **21,25 m** confrontando com o lote 06; ao **Leste**, na extensão de **10,00 m** confrontando com a rua Antônio Silvestre Spiller; ao **Sul**, na extensão de **21,26 m** confrontando com o lote 08; ao **Oeste**, na extensão de **10,75 m** confrontando com o lote 07 B, fechando assim o polígono acima descrito. Este terreno possui uma servidão de passagem para o lote 07 B da Quadra 780, localizada a **67,00 m** da esquina formada pelas ruas Lobo da Costa e Antônio Silvestre Spiller e contendo as seguintes dimensões e confrontações: ao norte, com a dimensão de **21,26 m** confronta-se com o lote 07 A, à leste, com a dimensão de **3,00 m** confrontando com a Rua **Antônio Silvestre Spiller**, à oeste, com a dimensão de **3,00 m**, confrontando com o lote 07 B e ao sul, com a dimensão de **21,26 m**, confrontando-se com o lote 08, totalizando uma área de **62,53 m²**.

Beneficiada: Doralina Soares Ribeiro

IX - Lote 07 B

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Quadra 780, sendo este o lote nº 07 B, localizado a **21,26 metros** da rua **Antônio Silvestre Spiller**, no quarteirão formado pelas Ruas Antônio Silvestre Spiller, Lobo da Costa e terreno com a atual matrícula nº 22.733 de propriedade de Prefeitura de Guaporé, matrícula nº 14.172 e matrícula nº 18.022 de propriedade de Sérgio Gheller, nesta cidade de Guaporé - RS, com área superficial de **236,46 m²** (Duzentos e trinta e seis metros quadrados e quarenta e seis centímetros quadrados). O acesso a este lote se dá por uma servidão a qual passa pelo lote 07 A, localizada a **67,00 m** da esquina formada pelas ruas Lobo da Costa e Antônio Silvestre Spiller numa largura de 3,00m por 21,26m. O terreno é delimitado por um polígono irregular onde: ao **Norte**, na extensão de **21,25 m** confrontando com o lote 06; ao **Leste**, na extensão de **10,75 m** confrontando com o lote 07 A; ao **Sul**, na extensão de **21,26 m** confrontando com o lote 08; ao **Oeste**, na extensão de **11,50 m** confrontando propriedade de Prefeitura de Guaporé, fechando assim o polígono acima descrito.

Beneficiados: Maria Terezinha Ribeiro e Cleverton dos Santos

X - Lote 08

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Quadra 780, sendo este o lote nº 08, localizado a **70,00 metros da esquina com as Ruas Lobo da Costa e Antônio Silvestre Spiller**, no quarteirão formado pelas Ruas Antônio Silvestre Spiller, Lobo da Costa e terreno com a atual matrícula nº 22.733 de propriedade de Citania Lucia Tedoldi e outros, nesta cidade de Guaporé - RS, com área superficial de **393,06 m²** (Trezentos e noventa e tres metros quadrados e seis centímetros quadrados). O terreno é delimitado por um polígono irregular onde: ao **Norte**, na extensão de **21,26 m** confrontando com o lote 07 A e na extensão de **21,26 m** confrontando com o lote 07 B; ao **Leste**, na extensão de **10,00 m** confrontando com a rua Antônio Silvestre Spiller; ao **Sul**, na extensão de **42,50 m** confrontando com o lote 09; ao **Oeste**, na extensão de **8,50 m** confrontando com o terreno de Citania Lucia Tedoldi e outros, fechando assim o polígono acima descrito.

Beneficiado: Carlos Alberto de Souza

XI - Lote 09

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Quadra 780, sendo este o lote nº 09, localizado a **80,00 metros da esquina com as Ruas Lobo da Costa e Antônio Silvestre Spiller**, no quarteirão formado pelas Ruas Antônio Silvestre Spiller, Lobo da Costa e terreno com a atual matrícula nº 22.733 de propriedade de Citania Lucia Tedoldi e outros, nesta cidade de Guaporé - RS, com área superficial de **425,00 m²** (Quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados). O terreno é delimitado por um polígono irregular onde: ao **Norte**, na extensão de **42,50 m** confrontando com o lote 08; ao **Leste**, na extensão de **10,00 m** confrontando com a rua Antônio Silvestre Spiller; Ao **Sul**, na extensão de **42,50 m** confrontando com terreno situado na matrícula nº 18.022; ao **Oeste**, na extensão de **10,00 m** confrontando com o terreno de Citania Lucia Tedoldi e outros, fechando assim o polígono acima descrito.

Beneficiada: Nelci Flores

§ 5º Parte da Quadra 781 será formada pelos seguintes lotes/imóveis e seus respectivos beneficiários:

I - Lote 01

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na matrícula 18.848, parte da quadra Q781, sendo este o lote nº 01, localizado a **0,00 metros da esquina com as Ruas Padre Henrique Pretti e Antônio Silvestre Spiller**, nesta cidade de Guaporé - RS, com área superficial de **242,77 m²** (Duzentos quarenta e dois metros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados). O terreno é delimitado por um polígono irregular onde: ao **Norte**, na extensão de **23,31 m** confrontando com a rua Padre Henrique Pretti; ao **Leste**, na

extensão de **10,55 m** confrontando com o lote 05; ao **Sul**, na extensão de **23,53 m** confrontando com o lote 03; ao **Oeste**, na extensão de **10,27 m** confrontando com a rua Antônio Silvestre Spiller, fechando assim o polígono acima descrito.

Beneficiada: Maria de Lourdes Lunardi

II - Lote 03

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na matrícula 18.848, parte da quadra Q781, sendo este o lote nº 03, localizado a **10,27 metros da esquina com as Ruas Padre Henrique Pretti e Antônio Silvestre Spiller**, nesta cidade de Guaporé - RS, com área superficial de **343,05 m²** (Trezentos e quarenta e tres metros quadrados e cinco centímetros quadrados). O terreno é delimitado por um polígono irregular onde: ao **Norte**, na extensão de **23,53 m** confrontando com o lote 01; ao **Leste**, na extensão de **14,45 m** confrontando com o lote 05; ao **Sul**, na extensão de **23,63 m** confrontando com terreno situado na matrícula 18.848; ao **Oeste**, na extensão de **14,63 m** confrontando com a rua Antônio Silvestre Spiller, fechando assim o polígono acima descrito.

Beneficiados: Ângelo Roberto Nervis e Sirlei Fátima Nervis

III - Lote 05

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na matrícula 18.848, parte da quadra Q781, sendo este o lote nº 05, localizado a **23,31 metros da esquina com as Ruas Padre Henrique Pretti e Antônio Silvestre Spiller**, nesta cidade de Guaporé - RS, com área superficial de **316,00 m²** (Trezentos e dezesseis metros quadrados). O terreno é delimitado por um polígono irregular onde: ao **Norte**, na extensão de **12,71 m** confrontando com a rua Padre Henrique Pretti; ao **Leste**, na extensão de **24,81 m** confrontando com o lote 07; ao **Sul**, na extensão de **12,79 m** confrontando com terreno situado na matrícula nº 18.848; ao **Oeste**, na extensão de **10,55 m** confrontando com a o lote 01 e na extensão de **14,45 m** confrontando com o lote 03; fechando assim o polígono acima descrito.

Beneficiados: Janice Fátima Cardoso e João Fernando dos Santos

IV -Lote 07

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na matrícula 18.848, parte da quadra Q781, sendo este o lote nº 07, localizado a **36,02 metros da esquina com as Ruas Padre Henrique Pretti e Antônio Silvestre Spiller**, nesta cidade de Guaporé - RS, com área superficial de **301,84 m²** (Trezentos e um metros quadrados e oitenta e quatro centímetros quadrados). O terreno é delimitado por um polígono irregular onde: ao

Norte, na extensão de **12,34 m** confrontando com a rua Padre Henrique Pretti; ao **Leste**, na extensão de **24,61 m** confrontando com o lote 09; ao **Sul**, na extensão de **12,09 m** confrontando com terreno situado na matrícula nº 18.848; ao **Oeste**, na extensão de **24,81m** confrontando com o lote 05, fechando assim o polígono acima descrito.

Beneficiados: Geraldo Guzati e Ieda Mara Klaus

V - Lote 09

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na matrícula 18.848, parte da quadra Q781, sendo este o lote nº 09, localizado a **48,36 metros da esquina com as Ruas Padre Henrique Pretti e Antônio Silvestre Spiller**, nesta cidade de Guaporé - RS, com área superficial de **306,95 m2** (Trezentos e seis metros quadrados e noventa e cinco centímetros quadrados). O terreno é delimitado por um polígono irregular onde: ao **Norte**, na extensão de **12,38 m** confrontando com a rua Padre Henrique Pretti; ao **Leste**, na extensão de **24,65 m** confrontando com o lote 11; ao **Sul**, na extensão de **12,53 m** confrontando com terreno situado na matrícula nº 18.848; Ao **Oeste**, na extensão de **24,61 m** confrontando com o lote 07, fechando assim o polígono acima descrito.

Beneficiados: Carmen Terezinha Rosa Dutra e Luiz da Silva Oliveira

VI - Lote 11

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na matrícula 18.848, parte da quadra Q781, sendo este o lote nº 11, localizado a **60,74 metros da esquina com as Ruas Padre Henrique Pretti e Antônio Silvestre Spiller**, nesta cidade de Guaporé - RS, com área superficial de **308,77 m2** (Trezentos e oito metros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados). O terreno é delimitado por um polígono irregular onde: ao **Norte**, na extensão de **12,41 m** confrontando com a rua Padre Henrique Pretti; ao **Leste**, na extensão de **24,67 m** confrontando com o lote 13; ao **Sul**, na extensão de **12,63 m** confrontando com terreno situado na matrícula nº 18.848; ao **Oeste**, na extensão de **24,65 m** confrontando com o lote 09, fechando assim o polígono acima descrito.

Beneficiada: Zolmira de Souza

VII - Lote 13

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na matrícula 18.848, parte da quadra Q781, sendo este o lote nº 13, localizado a **73,15 metros da esquina com as Ruas Padre Henrique Pretti e Antônio Silvestre Spiller**,

nesta cidade de Guaporé - RS, com área superficial de **321,67 m²** (Trezentos e vinte e um metros quadrados e sessenta e sete centímetros quadrados). O terreno é delimitado por um polígono irregular onde: ao **Norte**, na extensão de **12,94 m** confrontando com a rua Padre Henrique Pretti; ao **Leste**, na extensão de **24,69 m** confrontando com o lote 15; ao **Sul**, na extensão de **13,21 m** confrontando com terreno situado na matrícula nº 18.848; ao **Oeste**, na extensão de **24,67 m** confrontando com o lote 11, fechando assim o polígono acima descrito.

Beneficiados: Natalina Alves Pereira e Paulo Roberto dos Santos Predroso

VIII -Lote 15

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na matrícula 18.848, parte da quadra Q781, sendo este o lote nº 15, localizado a **86,09 metros da esquina com as Ruas Padre Henrique Pretti e Antônio Silvestre Spiller**, nesta cidade de Guaporé - RS, com área superficial de **336,36 m²** (Trezentos e trinta e seis metros quadrados e trinta e seis centímetros quadrados). O terreno é delimitado por um polígono irregular onde: ao **Norte**, na extensão de **13,91 m** confrontando com a rua Padre Henrique Pretti; ao **Leste**, na extensão de **24,98 m** confrontando com terreno situado na matrícula nº 22.733; ao **Sul**, na extensão de **13,12 m** confrontando com terreno situado na matrícula nº 18.848; ao **Oeste**, na extensão de **24,69 m** confrontando com o lote 13, fechando assim o polígono acima descrito.

Beneficiado: João Batista Borges

Art. 2º Os 30 lotes foram avaliados pela Comissão constituída através da Portaria nº 0095/2015, de 22-01-2015 em R\$ 1.174.500,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo:

Quadra 779

Lote 01 A, com 235,85m²: R\$ 28.000,00

Lote 01 B, com 247,59m²: R\$ 29.500,00

Lote 02, com 420,39m²: R\$ 50.500,00

Lote 03, com 451,84m²: R\$ 54.000,00

Lote 04 A, com 159,55m²: R\$ 19.000,00

Lote 04B, com 273,68m²: R\$ 33.000,00

Lote 05, com 425,00m²: R\$ 51.000,00

Lote 06, com 422,87m²: R\$ 51.000,00

Lote 07, com 431,38m²: R\$ 52.000,00

Lote 08 A, com 158,40m²: R\$ 19.000,00

Lote 08 B, com 262,35m²: R\$ 31.500,00

Quadra 780

Lote 10 A, com 212,50m²: R\$ 25.500,00

Lote 10 B, com 229,31m²: R\$ 27.500,00

Lote 11, com 408,19m²: R\$ 49.000,00

Lote 12, com 425,00m²: R\$ 51.000,00

Lote 13, com 425,00m²: R\$ 51.000,00

Lote 14, com 425,00m²: R\$ 51.000,00

Lote 15, com 425,00m²: R\$ 51.000,00

Lote 16 A, com 220,49m²: R\$ 26.500,00

Lote 16 B, com 236,46m²: R\$ 28.500,00

Lote 17, com 393,06m²: R\$ 47.000,00

Lote 18, com 425,00m²: R\$ 51.000,00

Quadra 781

Lote 01, com 242,77m²: R\$ 29.000,00

Lote 03, com 343,05m²: R\$ 41.000,00

Lote 05, com 316,00m²: R\$ 38.000,00

Lote 07, com 301,84m²: R\$ 36.000,00

Lote 09, com 306,95m²: R\$ 37.000,00

Lote 11, com 308,77m²: R\$ 37.000,00

Lote 13, com 321,67m²: R\$ 38.500,00

Lote 15, com 336,36m²: R\$ 40.500,00

Art. 3º As doações autorizadas no artigo 1º se vinculam a utilização dos beneficiários e suas respectivas famílias para o fim exclusivo de moradia.

§ 1º As doações serão aperfeiçoadas com a comprovação documental referente à inexistência de outro bem imóvel em nome dos beneficiados, de sua não vinculação com benefício ou outro programa de habitação popular do Município.

§ 2º Em caso de desistência ou não preenchimento dos requisitos determinados no § 1º, até o momento de formalização da escritura pública, poderá o Município eleger outro beneficiário, desde que tenha a devida autorização legislativa, bem como os requisitos necessários estabelecidos neste artigo.

Art. 4º Caberá ao Município promover todos os atos vinculados ao registro de cada lote perante o Cartório de Registro de Imóveis de Guaporé.

Parágrafo Único: As despesas cartoriais correrão por conta de dotações consignadas no Orçamento do Município de Guaporé do exercício de 2015.

Art. 5º As benfeitorias construídas, edificas ou arrançadas sobre os terrenos doados são de direito dos beneficiários já relacionados no artigo 1º.

Art. 6º Os donatários somente poderão vender, ceder, emprestar, a qualquer título a terceiros após lapso temporal de 05 (cinco) anos, contados da data do registro da regularização.

Art. 7º A desocupação espontânea de qualquer beneficiado, a qualquer tempo, implicará em óbice a participação em qualquer outro programa ou plano habitacional do Município, ou por este vinculado.

Art. 8º Os abrangidos por esta Lei não poderão ser beneficiados com qualquer outro programa habitacional pelo período de 20 (vinte) anos, contados da data do registro da regularização.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de

Of.nº 474/2015

Guaporé, 31 de agosto de 2015

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Através deste vimos encaminhar, para apreciação e votação dos Senhores Edis, o projeto de lei nº 71/2015, que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ A DOAR IMÓVEL PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ELABORADO PELO MESMO – URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS – PROMORAR E VILA VERDE II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Anexo segue justificativa do presente encaminhamento.
Atenciosamente.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Ronaldo Jair Donida,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.

Guaporé, 31 de agosto de 2015.

MENSAGEM Nº 71/2015

Senhor Presidente

Para os efeitos legais estou submetendo à apreciação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: Nº 71/2015

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ DOAR IMÓVEL PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ELABORADO PELO MESMO – URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS – PROMORAR E VILA VERDE II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca autorização legislativa para efetuar a doação de lotes a famílias de baixa renda, ocupantes de áreas de propriedade do Município de Guaporé.

Tais famílias foram objeto de estudo do projeto de regularização fundiária localizado na área de intervenção e de reassentamento, sendo vizinha ao PROMORAR, ao Presídio Estadual de Guaporé e área adjacente ao antigo lote rural número 33 da linha Vinte e Um de Abril.

O Plano de Regularização Fundiária elaborado pelo Município de Guaporé para intervenção conforme Plano de Trabalho nº 0352349/2011 – Urbanização de Assentamentos Precários – PAC 2 é a base para propor esta Lei.

Foram realizados vários estudos (técnicos e sociais), bem como reuniões com a comunidade, para apresentar e validar a proposta da empresa contratada.

Salientamos que, posteriormente, será realizada a doação através de escritura pública e registro na matrícula de 30 lotes, contemplando aproximadamente 36 famílias de baixa renda. O Município de Guaporé deverá arcar com os ônus de registro.

Por fim, esta intervenção visa também regularizar lotes doados pela Lei Municipal 2.018/1996 que nunca foram escriturados.

À consideração dos Senhores Edis.